

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório: Multimédia I	213	Semestral	175	TP: 30; PL: 60	7	—
Psicologia da Perceção	311	Semestral	100	T: 45	4	—
Tecnologias Web	481	Semestral	150	TP: 75	6	—

2.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Design de Conteúdos Educativos I	142	Semestral	100	TP: 45	4	—
Laboratório: Multimédia II	213	Semestral	200	TP: 35; PL: 70	8	—
Web Design	213	Semestral	175	TP: 90	7	—
Laboratório: Jornalismo	321	Semestral	100	TP: 15; PL: 30	4	—
Programação Multimédia	481	Semestral	175	TP: 90	7	—

3.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Design de Conteúdos Educativos II	213	Semestral	100	TP: 45	4	—
Ensino a Distância	213	Semestral	100	TP: 45	4	—
Infografia	213	Semestral	150	TP: 75	6	—
Laboratório: Multimédia III	213	Semestral	150	TP: 30; PL: 60	6	—
Marketing e Publicidade	342	Semestral	100	TP: 45	4	—
Jogos e Narrativas Interativas	481	Semestral	150	TP: 75	6	—

3.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio	213	Semestral	450	E: 225	18	—
Metodologias do Projeto Multimédia	213	Semestral	150	TP: 75	6	—
Seminário	213	Semestral	150	TP: 75	6	—

4 de junho de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito José de Jesus Carioca*.

208703948

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho n.º 6697/2015**

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Administração Pública da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria e da Escola de Administração Pública do Instituto Politécnico de Macau, aprovado pelo Aviso n.º 745/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 12 de janeiro.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 29/05/2015 com o número R/A-Ef 470/2011/AL01.

Artigo 1.º**Alteração do plano de estudos**

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Administração Pública para o plano de estudos constante ao anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º**Aplicação**

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2015-2016.

03 de junho de 2015. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria e Instituto Politécnico de Macau

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior Tecnologia e Gestão e Escola de Administração Pública

2 — Grau — Mestre

3 — Curso — Administração Pública.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Direito	D	26	} 60
Administração Pública	AP	24	
Informática	I	4	
Ciências Sociais	CS	3	
Matemática	M	3	
<i>Total</i>		60	60

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria e Instituto Politécnico de Macau

Escola Superior de Tecnologia e Gestão e Escola de Administração Pública

Curso de Administração Pública

Grau de Mestre

Área Científica predominante: Direito

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Direito da Administração Pública (de Portugal e de Macau).	D	Semestral	162	TP: 30; OT: 12	6	Obrigatória.
Ciência Política	D	Semestral	162	TP: 30; OT: 12	6	Obrigatória.
Políticas Públicas (em Portugal e em Macau) . . .	AP	Semestral	162	TP: 30; OT: 12	6	Obrigatória.
Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública.	AP	Semestral	162	TP: 30; OT: 12	6	Obrigatória.
Análise de Dados	M	Semestral	81	TP: 15; PL: 15; OT: 5	3	Obrigatória.
Metodologia da Investigação Científica	CS	Semestral	81	TP: 30; OT: 5	3	Obrigatória.

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Direito Administrativo Especial (de Portugal e de Macau).	D	Semestral	189	TP:30; OT: 25	7	Obrigatória.
Contratação Pública (em Portugal e em Macau)	D	Semestral	189	TP:30; OT: 25	7	Obrigatória.
Políticas Socioeconómicas na Ásia-Pacífico	AP	Semestral	162	TP:30; OT: 13	6	Obrigatória.
Liderança e Negociação	AP	Semestral	162	TP:30; OT: 13	6	Obrigatória.
Sistemas e Tecnologias de Informação	I	Semestral	108	TP: 30; OT: 5	4	Obrigatória.

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) TP: ensino teórico-prático; OT: orientação tutorial.

3.º e 4.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Dissertação	D/AP	Anual	1620	OT: 40	60	Optativa a).
Projeto	D/AP	Anual	1620	OT: 40	60	Optativa a).
Estágio	D/AP	Anual	1620	OT: 40	60	Optativa a).

Notas

a) Os estudantes devem optar pela realização de uma Dissertação, de um Projeto ou de um Estágio de forma a obterem os necessários 60 ECTS.

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) OT: orientação tutorial.

208702068

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 6698/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12.12.2014, foi autorizada a pedido da própria, a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Célia Cristina Valente da Cuz, como Monitora no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, com efeitos a partir de 01.01.2015.

03.06.2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

208709059

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Despacho (extrato) n.º 6699/2015

Por despacho de 2015-04-15 da Vice-Presidente do Conselho Técnico Científico do Instituto Superior de Engenharia do Porto, e precedido de aprovação por unanimidade, na reunião do Conselho Técnico Científico de 2015-04-15, foi autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado à Doutora Alzira Maria Teixeira da Mota, como Professor Adjunto, com efeitos a 2015-11-01, nos termos do artigo 10.º B do decreto-lei 185/81, de 1 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio.

4 de maio de 2015. — A Vice-Presidente, *Maria João Viamonte*.

208704725

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 6700/2015

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, bem como no cumprimento do disposto na deliberação n.º 2392/2013 relativa à alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, de 12 de novembro, publicada no *Diário da República*, n.º 250, de 26 de dezembro, foram aprovadas as alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao

grau de Licenciado em Turismo, ministrado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, anexo ao presente despacho. Esta publicação resulta de deliberação do Conselho Técnico Científico do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, aprovada em reunião realizada em 11 de dezembro de 2013.

Esta alteração do plano de estudos foi alvo de registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A — Ef 693/2011/AL01, de 27 de maio de 2015. Produz efeitos a partir do corrente ano letivo.

Este Despacho revoga o Despacho n.º 6319/2014, de 06 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 14 de maio de 2014.

03 de junho de 2015. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

3 — Curso — Turismo.

4 — Grau — Licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso: Estudos de Turismo.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

7 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não se aplica.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos do Turismo	ET	69	
Ciências Sociais e Humanas	CSH	38	
Ciências Empresariais	CEM	32	
Línguas Aplicadas e Comunicação	LAC	28	
Ciências Económicas	CEC	9	
Computação Gráfica e Multimédia	CGM	4	
<i>Total</i>		180	0

10 — Observações: Não se aplica.